

PROJETO DE LEI 01-0418/2008 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)

"Denominada Rua Dona Arlinda Martins a rua inominada localizada em frente ao nº. 50 da Rua Espumas e que segue até a Avenida Fernando Pacheco Jordão, no Jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dona Arlinda Martins, a rua inominada localizada em frente ao nº. 50, da Rua Espumas e que segue até a Avenida Fernando Pacheco Jordão, Jardim São Luis, II, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes."